



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º BIMESTRE DE 2008

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE SUA COMPATIBILIDADE COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2008.

Nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto nº 45.475, de 12 de fevereiro de 2008, em conformidade com a Lei nº 12.750, de 20 de julho de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e ainda com o disposto no artigo 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Maio de 2008



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da avaliação das receitas e despesas primárias para o ano de 2008	4
2.1	Da meta de resultado primário para 2008	4
2.2	Do desempenho do Resultado Primário no segundo bimestre de 2008	6
2.3	Da recondução do resultado primário à meta da Lei de Diretrizes Orçamentária.....	7
3	Da receita prevista e arrecadada nos primeiros dois bimestres de 2008	8
4	Da despesa prevista e executada nos primeiros dois bimestres de 2008	9
5	Da distribuição de limites de empenho e movimentação financeira e do contingenciamento requerido para o terceiro bimestre de 2008	10
6	Da economia orçamentária primária	12
7	Das considerações finais	14



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Metas do resultado primário para 2008, conforme a Lei das Diretrizes Orçamentária.....	5
Tabela 2 - Resultado primário requerido para 2008, em função do desempenho do 1º bimestre e da reprogramação de receitas e despesas para os últimos cinco bimestres do ano.....	5
Tabela 3 - Resultado primário previsto e realizado no segundo bimestre de 2008	6
Tabela 4 – Demonstrativo de contingenciamento requerido para o segundo bimestre de 2008	6
Tabela 5 - Resultado primário de 2008, conforme a LDO, com base no realizado nos dois primeiros bimestres e na reprogramação de receitas e despesas para os quatro bimestres restantes do ano..	7
Tabela 6 - Receita prevista e arrecadada nos primeiros dois bimestres de 2008.....	9
Tabela 7 - Despesa prevista e executada nos primeiros dois bimestres de 2008	10
Tabela 8 - Demonstrativo do contingenciamento anual requerido – posição em 30/04/08	11
Tabela 9 - Demonstrativo da economia orçamentária primária no segundo bimestre de 2008.....	12
Tabela 10 – Resumo dos resultados alcançados até 30/04/2008.....	13



INFORME AOS DEMAIS PODERES E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00 determina que, ao se verificar no final de um bimestre, se a receita não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subseqüentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 12.750/07 (LDO 2008), o Poder Executivo apurará o montante da limitação de empenho e informará a cada um dos Poderes e Órgão, os parâmetros a serem adotados na estimativa de receitas e previsão de despesas para os bimestres subseqüentes.

O Decreto do Poder Executivo Estadual nº 45.575/08, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados e revisada a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

2 DA AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS PARA O ANO DE 2008

2.1 Da meta de resultado primário para 2008

No Anexo III do Decreto Estadual nº 45.575/08, foram estabelecidas as metas bimestrais para o resultado primário de 2008. A Tabela 1 - adiante mostra o montante do resultado primário, constante do orçamento consolidado do Estado para o ano. Fixou-se um superávit primário de R\$ 1.234 milhões, com uma meta positiva do primeiro ao quinto bimestre, de R\$ 1.519 milhões. Para o sexto bimestre, negativa em R\$ 285 milhões.

A Lei Orçamentária Anual de 2008 apresentou receitas totais de R\$ 21,296 bilhões e despesas totais de R\$ 22,590 bilhões, resultando em déficit orçamentário de R\$ 1,294 bilhão. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 896,5 milhões de transferências intra-orçamentárias, tanto na receita quanto na despesa (§ 3º, art. 1º da Lei Estadual 12.880/07 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2008). Observa-se também que, essas transferências não afetam as projeções dos resultados, tanto o primário como o orçamentário, por estarem consignadas pelos lados da receita e da despesa. O resultado primário previsto no orçamento é superavitário em R\$ 188,6 milhões.

Tendo em vista o resultado primário estabelecido na LDO, de R\$ 1,234 bilhão, fixou-se no próprio decreto nº 45.575/08 o contingenciamento bimestral requerido para 2008. Contudo, faz-se necessário a cada bimestre reprogramar receitas e despesas, não deixando de levar em conta os resultados obtidos em bimestre(s) anterior(es).

Nesse sentido, a Tabela 4 do Relatório de Execução Orçamentária do 1º bimestre de 2008, transcrita na Tabela 2 adiante, estimou-se novo contingenciamento requerido bimestral, que no 2º bimestre foi fixado em R\$ 120,7 milhões.



Tabela 1 - Metas do resultado primário para 2008, conforme a Lei das Diretrizes Orçamentária

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES DE 2008						TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA TOTAL	3.506.915	3.243.586	3.789.052	3.371.969	3.412.838	3.971.417	21.295.776
Aplicações Financeiras	-31.035	-31.431	-36.280	-36.422	-43.065	-49.766	-228.000
Operações de Crédito	0	-23.083	-272.292	-1.667	-1.667	-1.667	-300.375
Alienação de Bens	-5.318	-5.318	-5.318	-5.318	-5.318	-5.318	-31.911
Amortização	-214	-237	-292	-1.928	-1.353	-8.550	-12.575
Anulação Restos a Pagar	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA PRIMÁRIA (A)	3.470.347	3.183.516	3.474.869	3.326.634	3.361.434	3.906.115	20.722.915
DESPESA TOTAL	3.420.487	3.429.846	3.696.095	3.623.799	3.708.766	4.711.244	22.590.238
Encargos da Dívida	-58.551	-62.005	-42.925	-56.654	-58.697	-44.001	-322.834
Amortização da Dívida	-250.236	-256.142	-365.426	-261.333	-271.953	-294.740	-1.699.831
Concessão de Empréstimos	-3.164	-2.692	-2.565	-2.170	-15.667	-7.007	-33.265
DESPESA PRIMÁRIA (B)	3.108.536	3.109.006	3.285.179	3.303.642	3.362.450	4.365.497	20.534.309
RESULTADO PRIMÁRIO SEM AJUSTES (A - B)	361.811	74.510	189.690	22.992	-1.016	-459.382	188.606
CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA PRIMÁRIA REQUERIDO PARA SE ATINGIR A META DE RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDNA NA LEI Nº 12.750/07- LDO/2008 E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 5º e 6º DA LEI Nº 12.880/07-LOA.	174.299	174.299	174.299	174.299	174.299	174.299	1.045.794
RESULTADO PRIMÁRIO (META REQUERIDA)	536.109	248.809	363.989	197.291	173.284	-285.082	1.234.400

FONTE: Decreto Estadual nº 45.475/08 – Anexo III.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

Tabela 2 - Resultado primário requerido para 2008, em função do desempenho do 1º bimestre e da reprogramação de receitas e despesas para os últimos cinco bimestres do ano.

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES DE 2008						TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
	REALIZADO	REPROGRAMADO					
RECEITA TOTAL	3.718.863	3.497.140	3.864.206	3.355.506	3.396.856	4.125.853	21.958.425
Aplicações Financeiras	-31.220	-31.431	-36.280	-36.422	-43.065	-49.582	-228.000
Operações de Crédito	0	-23.083	-272.292	-1.667	-1.667	-1.667	-300.375
Alienação de Bens	-620	-5.318	-5.318	-5.318	-5.318	-10.017	-31.911
Amortização	-653	-237	-292	-1.928	-1.353	-8.112	-12.575
Anulação Restos a Pagar	-3.741	0	0	0	0	0	-3.741
RECEITA PRIMÁRIA (A)	3.682.629	3.437.070	3.550.023	3.310.172	3.345.453	4.056.476	21.381.823
DESPESA TOTAL	3.441.319	3.550.148	3.756.815	3.663.399	3.750.323	4.644.917	22.806.921
Encargos da Dívida	-47.080	-62.005	-42.925	-56.654	-58.697	-55.472	-322.834
Amortização da Dívida	-275.458	-256.178	-365.472	-261.369	-271.991	-269.591	-1.700.059
Concessão de Empréstimos	-1.885	-2.692	-2.565	-2.170	-15.667	-8.286	-33.265
DESPESA PRIMÁRIA (B)	3.116.896	3.229.272	3.345.853	3.343.205	3.403.969	4.311.568	20.750.764
RESULTADO PRIMÁRIO SEM AJUSTES (A - B)	565.733	207.798	204.171	-33.034	-58.516	-255.092	631.060
CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA PRIMÁRIA REQUERIDO PARA SE ATINGIR A META DE RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDNA NA LEI Nº 12.750/07- LDO/2008 E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 5º e 6º DA LEI Nº 12.880/07-LOA.		120.668	120.668	120.668	120.668	120.668	603.340
RESULTADO PRIMÁRIO (META REQUERIDA)	565.733	328.466	324.839	87.634	62.152	-134.424	1.234.400

FONTE: Tabela 4 do Relatório de Execução Orçamentária do 1º bimestre de 2008.



2.2 Do desempenho do Resultado Primário no segundo bimestre de 2008

A Tabela 3 - compara o resultado primário previsto e o realizado no 2º bimestre de 2008. Observa-se que, da meta fixada em R\$ 328,5 milhões, atingiu-se R\$ 556,8 milhões, superando-a em R\$ 228,3 milhões. A receita primária originalmente prevista, de R\$ 3,437 bilhões, atingiu R\$ 3,679 bilhões, R\$ 242 milhões acima da meta. A meta fixada de despesa, de R\$ 3,229 bilhões, teve liquidações de R\$ 3,122 bilhões, R\$ 107 milhões abaixo da prevista.

Tabela 3 - Resultado primário previsto e realizado no segundo bimestre de 2008

ESPECIFICAÇÃO	2º BIMESTRE DE 2008		
	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	DIFERENÇA B - A
RECEITA TOTAL	3.497.140	3.725.836	228.696
Aplicações Financeiras	-31.431	-34.157	-2.726
Operações de Crédito	-23.083	0	23.083
Alienação de Bens	-5.318	-863	4.456
Amortização	-237	-4.102	-3.865
Anulação Restos a Pagar	0	-7.875	-7.875
RECEITA PRIMÁRIA (A)	3.437.071	3.678.840	241.770
DESPESA TOTAL	3.550.148	3.462.642	-87.506
Encargos da Dívida	-62.005	-48.793	13.212
Amortização da Dívida	-256.178	-290.365	-34.186
Concessão de Empréstimos	-2.692	-1.451	1.241
DESPESA PRIMÁRIA (B)	3.229.272	3.122.033	-107.239
RESULTADO PRIMÁRIO SEM AJUSTES (A - B)	207.798	556.807	349.009
CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA PRIMÁRIA REQUERIDO PARA SE ATINGIR A META DE RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDNA NA LEI Nº 12.750/07- LDO/2008 E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 5º e 6º DA LEI Nº 12.880/07-LOA.	120.668	0	-120.668
RESULTADO PRIMÁRIO (META REQUERIDA)	328.466	556.807	228.341

FONTE: Tabela 4 do Relatório de Execução Orçamentária do 1º bimestre de 2008 e Secretaria da Fazenda do RS / CAGE.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

A Tabela 4 – informa a dotação orçamentária primária alterada em 29/02/2008 e o percentual de participação no orçamento global alocado a cada Poder e Órgão e demonstrativo do montante de contingenciamento requerido para o 2º bimestre de 2008.

Tabela 4 – Demonstrativo de contingenciamento requerido para o segundo bimestre de 2008

Poderes / Órgão	R\$ 1.000,00		
	Dotação orçamentária primária alterada 29/02/2008	Percentual alocado	Contingenciamento primário requerido no 2º bimestre de 2008
Poder Executivo	18.161.839	87,52	105.613
Outros Poderes e Órgãos	2.588.925	12,48	15.055
Judiciário	1.543.271	7,44	8.974
Legislativo	535.784	2,58	3.116
Assembléia Legislativa	309.500	1,49	1.800
Tribunal de Contas	226.284	1,09	1.316
Ministério Público	509.870	2,46	2.965
Total Geral	20.750.764	100,00	120.668

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo.



2.3 Da recondução do resultado primário à meta da Lei de Diretrizes Orçamentária

Conforme se pode visualizar nas tabelas 2 e 3, a meta de resultado primário para o segundo bimestre de 2008 foi fixada em R\$ 328,5 milhões. O realizado foi de R\$ 556,8 milhões, uma diferença positiva de R\$ 228,3 milhões. A Tabela 5 - adiante mostra a nova estimativa de distribuição do resultado primário para o presente exercício de 2008, considerando-se o realizado nos primeiros dois bimestres e a reestimativa da receita e da despesa nos quatro bimestres restantes do ano e a meta anual de R\$ 1,234 bilhão.

Para se chegar à meta superavitária do resultado primário para 2008, de R\$ 1,234 bilhão, faz-se necessário um ajuste no gasto dos Poderes e Órgão. Caso isso não ocorra, mesmo com a nova estimativa de receitas e com as despesas autorizadas até 30 de abril de 2008, o resultado primário previsto para o ano seria de R\$ 943,3 milhões. Desse modo, de pronto devem-se somar os esforços para que a meta do ano seja efetivamente realizada.

Destaque-se que, nas novas projeções de receitas e despesas, incluem-se R\$ 1,072 bilhão de transferências intra-orçamentárias, sendo que 99,8% delas referem-se a transações envolvendo o IPERGS (quota patronal de assistência médica e obrigações patronais, inclusive quotas para cobertura do déficit da conta pensionista). O objetivo é permitir a obtenção da receita efetivamente arrecadada, uma vez que a execução orçamentária gera a dupla-contagem, decorrente de transações internas.

Tabela 5 - Resultado primário de 2008, conforme a LDO, com base no realizado nos dois primeiros bimestres e na reprogramação de receitas e despesas para os quatro bimestres restantes do ano

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES DE 2008						TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
	REALIZADO		REPROGRAMADO				
RECEITA TOTAL	3.718.863	3.725.836	4.007.151	3.447.554	3.483.860	4.157.363	22.540.627
Aplicações Financeiras	-31.220	-34.157	-36.280	-36.422	-43.065	-46.856	-228.000
Operações de Crédito	0	0	-272.500	-1.875	-1.875	-1.875	-278.125
Alienação de Bens	-620	-863	-5.318	-5.318	-5.318	-11.969	-29.407
Amortização	-653	-4102	-292	-1.928	-1.353	-4.247	-12.575
Anulação Restos a Pagar	-3.741	-7.875	-2.245	-2.245	-2.245	-2.245	-20.597
RECEITA PRIMÁRIA (A)	3.682.629	3.678.840	3.690.515	3.399.765	3.430.003	4.090.170	21.971.923
DESPESA TOTAL	3.441.319	3.462.642	3.748.150	3.738.374	3.831.529	4.862.737	23.084.751
Encargos da Dívida	-47.080	-48.793	-42.925	-56.654	-58.697	-68.684	-322.834
Amortização da Dívida	-275.458	-290.365	-365.472	-261.369	-271.991	-235.405	-1.700.059
Concessão de Empréstimos	-1.885	-1.451	-2.565	-2.170	-15.667	-9.527	-33.265
DESPESA PRIMÁRIA (B)	3.116.896	3.122.033	3.337.187	3.418.181	3.485.175	4.549.121	21.028.593
RESULTADO PRIMÁRIO SEM AJUSTES (A - B)	565.733	556.807	353.328	-18.416	-55.172	-458.951	943.330
CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA PRIMÁRIA REQUERIDO PARA SE ATINGIR A META DE RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDNA NA LEI Nº 12.750/07- LDO/2008 E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 5º e 6º DA LEI Nº 12.880/07-LOA.			72.768	72.768	72.768	72.768	291.070
RESULTADO PRIMÁRIO (META REQUERIDA)	565.733	556.807	426.095	54.352	17.596	-386.183	1.234.400

FONTE: Decreto Estadual nº 45.475/08 – anexo III e Secretaria da Fazenda do RS/Sistema Cubo e CAGE.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.



Verifica-se que, conforme mostra a tabela acima, para atingir o resultado primário fixado no Anexo I de Metas Fiscais da LDO 2008, de R\$ 1,234 bilhão, deve-se adequar a despesa primária, de R\$ 21,029 bilhões, ao novo patamar de receita primária, de R\$ 21,972 bilhões, para que o resultado de R\$ 943 milhões avance para R\$ 1,234 bilhões. Assim, é necessário o contingenciamento de despesas primárias no montante de R\$ 291 milhões, nos próximos quatro bimestres do ano, a cargo de todos os Poderes e Órgão. Ressalte-se, no entanto, que esse ajuste não é suficiente para cobrir o déficit de caixa do Tesouro Estadual.

3 DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA NOS PRIMEIROS DOIS BIMESTRES DE 2008

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no orçamento de 2008, da seguinte forma:

- a) Receitas Correntes: valores inscritos no orçamento de 2008, com a sazonalidade da execução orçamentária de 2007, adaptada para 2008, exceto o imposto de renda na fonte, as contribuições previdenciárias, o ressarcimentos das exportações (Lei Kandir), o retorno do FUNDEB e as deduções da receita corrente;
- b) Receitas Correntes: imposto de renda retido na fonte e contribuições previdenciárias proporcionais às despesas de pessoal;
- c) Receitas Correntes: ressarcimento das exportações (Lei Kandir) distribuídas na proporção de 1/12 do total anual, exceto para janeiro que não possui arrecadação e fevereiro que foram consignados 2/12 da previsão anual;
- d) Receitas Correntes: retorno do FUNDEB e deduções da receita corrente proporcionais às receitas taxadas pelo Fundo;
- e) Receitas de Capital: sazonalidade da execução orçamentária de 2007, exceto para operações de crédito que estão posicionadas conforme previsão do cronograma de liberação e alienação de bens que foi apropriada linearmente para o ano.

A Tabela 6 - mostra o desempenho da receita nos primeiros dois bimestres de 2008, comparando-se com as metas previstas e a efetiva arrecadação.



Tabela 6 - Receita prevista e arrecadada nos primeiros dois bimestres de 2008

R\$ 1.000,00

Especificação	ATÉ O 2º BIMESTRE DE 2008		
	Receitas Previstas (Revisão do 2º Bimestre) (A)	Receitas Arrecadadas (B)	Diferença (B-A)
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.164.103	5.514.497	350.394
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	362.662	368.661	5.999
RECEITA PATRIMONIAL	98.012	185.331	87.319
RECEITA AGROPECUARIA	221	199	-22
RECEITA INDUSTRIAL	552	74	-478
RECEITA DE SERVIÇOS	56.787	65.392	8.605
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.575.382	1.651.293	75.911
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.569	175.040	35.471
REC CORR. INTRAORÇAMENTÁRIA	257.399	237.832	-19.567
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-729.707	-777.444	-47.736
Total das Receitas Correntes	6.924.979	7.420.874	495.895
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.083	0	-23.083
ALIENAÇÃO DE BENS	10.637	1.483	-9.154
AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMOS	451	4.754	4.303
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	44.904	17.587	-27.317
Total das Receitas Capital	79.075	23.825	-55.251
Total Geral das Receitas	7.004.055	7.444.699	440.644

FONTE: Decreto Estadual nº 45.475/08 (Anexo I) e Secretaria da Fazenda do RS/Sistema Cubo.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

No segundo bimestre de 2008, revisou-se a projeção de receitas para R\$ 7,004 bilhões. O total das receitas alcançou R\$ 7,445 bilhões, entre janeiro e abril, ficando R\$ 441 milhões acima dessa projeção. As receitas correntes superaram em R\$ 496 milhões as projeções e as de capital ficaram R\$ 55 milhões abaixo do previsto.

4 DA DESPESA PREVISTA E EXECUTADA NOS PRIMEIROS DOIS BIMESTRES DE 2008

O cronograma mensal relativo às despesas foi projetado com base na totalidade dos valores consignados no orçamento de 2008, da seguinte forma:

- Pessoal e Encargos Sociais: valor total previsto no orçamento de 2008, com a sazonalidade decorrente do pagamento de 1/3 de férias e do crescimento vegetativo da folha. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 mês;
- Outras despesas correntes, investimentos, inversões e concessão de empréstimos: valores consignados no orçamento de 2008, com sazonalidade definidas pelas despesas empenhadas nesses itens em 2007, exceto para as transferências aos municípios (repartição da receita) que foram apropriadas proporcionalmente à previsão de ingresso das receitas sobre as quais incidem a repartição;



- c) Dívida: valor total consignado no orçamento de 2008, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso de dívida para os respectivos meses do ano;
- d) Reserva de Contingência: valor consignado no orçamento de 2008, apropriado linearmente no ano.

A Tabela 7 - mostra a previsão e o desempenho da despesa ao final dos dois primeiros bimestres de 2008. Ao se analisar o comportamento da despesa liquidada do exercício atual mais insuficiência de rubrica, verifica-se que houve um gasto de R\$ 67 milhões inferior ao previsto. Previram-se despesas de R\$ 6,971 bilhões, contudo a execução orçamentária alcançou R\$ 6,904 bilhões.

No conjunto dos grupos "Pessoal e Encargos Sociais", "Investimentos", "Inversões Financeiras" e "Reserva de Contingência" ocorreu diminuição de R\$ 142,0 milhões. Contudo, a soma dos grupos "Outras Despesas Correntes" e "Serviço da Dívida" (juros, encargos e amortizações da dívida) teve incremento de R\$ 75,3 milhões.

Tabela 7 - Despesa prevista e executada nos primeiros dois bimestres de 2008

Especificação	ATÉ O 2º BIMESTRE DE 2008		
	Despesas Previstas (Revisão do 2º Bimestre) (A)	Despesas Realizadas (B)	Diferença (B-A)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.810.702	3.741.622	-69.080
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.556	95.874	-24.683
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.414.673	2.455.232	40.559
INVESTIMENTOS	54.836	42.075	-12.760
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.399	3.336	-7.064
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	506.414	565.822	59.408
RESERVA DE CONTINGENCIA	53.055	0	-53.055
Total Geral das Despesas	6.970.635	6.903.961	-66.674

FONTE: Decreto Estadual nº 45.475/08 (Anexo II) e Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

5 DA DISTRIBUIÇÃO DE LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E DO CONTINGENCIAMENTO REQUERIDO PARA O TERCEIRO BIMESTRE DE 2008

A meta anual de resultado primário para 2008, constante na LDO, publicizada através do Decreto Estadual nº 45.475/08, de R\$ 1,234 bilhão, deve ser bimestralmente avaliada. Tendo em vista ao executado nos primeiros dois bimestres de 2008, faz-se necessária nova mensuração levando-se em conta a reestimativa da receita e as alterações das dotações orçamentárias primárias. Com base na sistemática definida, a Tabela 8 - demonstra o novo valor do contingenciamento anual requerido na posição de 30/04/08, por cada Poder e Órgão.



Tabela 8 - Demonstrativo do contingenciamento anual requerido – posição em 30/04/08

R\$ 1.000,00

Poderes / Órgão	Dotação Despesa Primária				Contingenciamento Primário Requerido	
	Inicial	%	Alterada 30/04/2008	%	Total para 2008	3º bimestre de 2008
Poder Executivo	17.945.385	87,39	18.437.054	87,68	255.199	63.800
Outros Poderes e Órgãos	2.588.925	12,61	2.591.539	12,32	35.871	8.968
Judiciário	1.543.271	7,52	1.543.286	7,34	21.362	5.340
Legislativo	535.784	2,61	538.384	2,56	7.452	1.863
Assembléia Legislativa	309.500	1,51	312.100	1,48	4.320	1.080
Tribunal de Contas	226.284	1,10	226.284	1,08	3.132	783
Ministério Público	509.870	2,48	509.870	2,42	7.057	1.764
Total Geral	20.534.309	100,00	21.028.593	100,00	291.070	72.768

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo.

Após análise dos dois primeiros bimestres de 2008, para o cumprimento da meta anual de resultado primário, de R\$ 1,234 bilhão, será necessário um contingenciamento primário de R\$ 291,1 milhões, nos quatro bimestres restantes do ano. Desse montante cabem R\$ 255,2 milhões ao Poder Executivo. Para os demais Poderes e Órgãos, R\$ 35,9 milhões, sendo R\$ 21,4 milhões ao Poder Judiciário, R\$ 4,3 milhões à Assembléia Legislativa, R\$ 3,1 milhões ao Tribunal de Contas e R\$ 7,1 milhões ao Ministério Público.

Já no terceiro bimestre de 2008, será necessário um contingenciamento primário de R\$ 72,8 milhões, cabendo R\$ 63,8 milhões ao Poder Executivo. Para os demais Poderes e Órgãos, R\$ 9,0 milhões, sendo R\$ 5,3 milhões ao Poder Judiciário, R\$ 1,1 milhões à Assembléia Legislativa, R\$ 0,8 milhões ao Tribunal de Contas e R\$ 1,8 milhões ao Ministério Público.

Cumpra novamente salientar que o contingenciamento previsto não é suficiente para cobrir o déficit de caixa do Tesouro Estadual. Isso se deve ao fato de que a meta de superávit primário estabelecida na LDO não é suficiente para o pagamento das despesas orçamentárias do ano (que inclui o serviço da dívida) e de outras de exercícios anteriores. O desequilíbrio financeiro exigirá a busca de novos recursos, inclusive extra-orçamentários, assim como novos contingenciamentos, caso a previsão de receita não se confirme.

Para que a meta de superávit primário de R\$ 1,234 bilhão possa ser alcançada ao final de 2008, o montante de contingenciamento terá que ser repartido proporcionalmente à participação de todos os Poderes e Órgão no total da despesa orçamentária, visando a demonstrar o compromisso para garantir a meta fixada na LDO nº 12750/07, que em seu artigo 18 dispõe:



Art. 18 - Observado o disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal n.º. 101/2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no "Anexo de Metas Fiscais" desta Lei, **o percentual de redução deverá ser proporcional à participação de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública no total da despesa orçamentária (grifo nosso).**

Parágrafo único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, acompanhado da devida memória de cálculo e de justificativa, para que estes promovam, por ato próprio e nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira, no prazo previsto no "caput" do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

6 DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA PRIMÁRIA

Nas duas tabelas seguintes, procura-se demonstrar o esforço de cada Poder e Órgão em relação às suas dotações orçamentárias. Trata-se de uma *proxy* para aferir o ritmo de gasto efetuado, visando a atingir a meta de resultado primário.

Comparando-se a despesa primária do segundo bimestre de 2008 com a liquidada desse mesmo período, houve uma economia orçamentária primária de R\$ 107,2 milhões, como se demonstra na Tabela 9 - .

Tabela 9 - Demonstrativo da economia orçamentária primária no segundo bimestre de 2008

							R\$ 1.000,00
Poderes / Órgãos	Dotação Despesa Primária Alterada em 29/02/2008	(%)	Meta Despesa Primária	Despesa Liquidada Primária	Economia Orçamentária Primária	Contingenciamento Requerido, Conforme Reprogramação	Resultado 2º Bimestre
Poder Executivo	18.161.839	87,52	2.826.379	2.721.322	105.057	105.613	-556
Poder Judiciário	1.543.271	7,44	240.167	239.586	581	8.974	-8.393
Poder Legislativo	535.784	2,58	83.380	82.989	391	3.116	-2.725
Assembléia Legislativa	309.500	1,49	48.165	48.611	-446	1.800	-2.246
Tribunal de Contas	226.284	1,09	35.215	34.378	837	1.316	-479
Ministério Público	509.870	2,46	79.347	78.136	1.211	2.965	-1.754
Total Geral	20.750.764	100,00	3.229.272	3.122.033	107.239	120.668	-13.429
I - Incremento da receita primária ocorrido no segundo bimestre de 2008 (Tabela 3)							241.770
II - Diferença incremental de receitas e despesas primária ocorrida no 2º bimestre de 2008 (R\$ 107.239 + R\$ 241.770)							349.009
III - Resultado previsto para o 2º bimestre de 2008, antes do contingenciamento requerido (Tabela 2)							207.798
IV - Resultado primário atingido no 2º bimestre de 2008							556.807
V - Resultado primário atingido no 1º bimestre de 2008							565.733
VI - Resultado primário acumulado nos dois primeiros bimestres de 2008 (IV + V)							1.122.540

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo.



Por sua vez, a Tabela 10 resume os resultados alcançados até 30 de abril de 2008. Ao se analisar os dados, tem-se um resultado, pelo lado da despesa, negativo em R\$ 196,1 milhões (R\$ 295,0 milhões da meta necessária menos R\$ 98,9 milhões de economia orçamentária primária).

Cabe sublinhar que, em que pese o resultado primário obtido nos dois primeiros bimestres de 2008, no montante de R\$ 1,123 bilhão, e tendo em vista as novas projeções de receitas e o total das dotações orçamentárias autorizadas até 30 de abril de 2008, requiere-se o contingenciamento de R\$ 291,1 milhões nos quatro últimos bimestres do ano, em virtude do déficit primário de R\$ 172,6 milhões projetado para o mesmo período, antes desse contingenciamento.

Tabela 10 – Resumo dos resultados alcançados até 30/04/2008.

R\$ 1.000,00

Poderes / Órgãos	Até o 2º bimestre 2008				Resultado
	Meta de contingenciamento primário requerido	Economia Orçamentária Primária Executada			
		1º bimestre de 2008	2º bimestre de 2008	Acumulado dois primeiros bimestres de 2008	
Poder Executivo	257.937	-5.632	105.057	99.425	-158.512
Poder Judiciário	22.074	-812	581	-231	-22.305
Poder Legislativo	7.664	-3.037	391	-2.646	-10.310
Assembléia Legislativa	4.427	-2.036	-446	-2.482	-6.909
Tribunal de Contas	3.237	-1.001	837	-164	-3.401
Ministério Público	7.293	1.120	1.211	2.331	-4.962
Total Geral	294.968	-8.360	107.239	98.879	-196.089
I - Incremento de receita primária ocorrido nos primeiros dois bimestres de 2008					454.053
II - Diferença incremental das receitas e despesas primária ocorrida nos primeiros dois bimestres de 2008					552.932
III - Resultado previsto nos dois primeiros bimestres de 2008, antes do contingenciamento requerido					569.608
IV - Resultado primário acumulado nos dois primeiros bimestres de 2008 (II + III)					1.122.540

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul / Sistema Cubo



7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O quadro de dificuldades estruturais que afeta as finanças públicas do Estado do Rio Grande do Sul é amplamente conhecido. A principal evidência dessas dificuldades é o fato de que o déficit orçamentário vem mantendo-se em patamares elevados há quase quatro décadas. Essa situação agravou-se, sobremaneira, pela impossibilidade de o Tesouro Estadual recorrer às fontes tradicionais de financiamento utilizadas ao longo do tempo.

Não há saída para o enfrentamento do déficit estrutural do Estado que não passe por ações de redução e, principalmente, controle e contenção do crescimento da despesa pública associada a ações de promoção de crescimento da arrecadação tributária em bases permanentes. O esforço adicional de elevação da receita, que está dando excelentes resultados, não resolverá se a despesa continuar a crescer em patamares incompatíveis com a necessidade de redução do déficit estrutural.

A partir da não-aprovação do conjunto de Projetos de Lei enviados à Assembléia Legislativa, em dezembro de 2006 e em novembro de 2007, cabe ao Governo cumprir com sua responsabilidade de perseguir o esforço do ajustamento fiscal. Ressalta-se que, o Orçamento de 2008 contém um déficit orçamentário explícito elevado, de R\$ 1,3 bilhão, em razão de receitas insuficientes para fazer frente a um conjunto de ações mínimas que não comprometam o andamento das atividades prioritárias do Estado.

A estratégia de médio prazo é reconduzir as despesas públicas ao patamar das receitas, mediante esforço adicional de arrecadação e execução orçamentária atrelada ao fluxo de caixa. Será necessária a participação de todos os Poderes e Órgão para o compartilhamento do processo de ajuste fiscal.

Por fim, importa novamente destacar que o cumprimento da meta do resultado primário, nos termos do que define a Lei das Diretrizes Orçamentária, não inibe que se tenha déficit financeiro neste ano de 2008.